



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº.: 932, DE 04 DE MAIO DE 2009.

DESIGNA CONTADORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA ÁREA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa – MG, nos termos do art. 68, inciso V da LOM (Lei Orgânica do Município), art. 80, § 1º do Decreto-Lei nº. 200/1967, e Decreto nº 914, de 02/3/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar *Ilce Lacerda Teodoro*, servidora titular do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, CRC nº MG-081036/O-8, para responder interinamente, pelos atos, fatos contábeis e assinatura de todos os documentos pertinentes à área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, durante o afastamento da titular, Sra. Neide Aparecida Marques, em gozo de férias regulamentares, no período de 04/5/2009 a 23/5/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 04 DE MAIO DE 2009.

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL